CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Indicação: nº 132

Os Vereadores que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vêm perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Secretário de Meio Ambiente a seguinte indicação:

- que providencie a limpeza do terreno localizado na Rua Araras, de frente ao nº 37, Babilônia. Caso o terreno não pertença ao município, que adote as medidas fiscalizatórias necessárias.

JUSTIFICATIVA: Há informação de que o terreno pertence ao município, bem como o local está bastante sujo, propício ao descarte lixo e proliferação de animais peçonhentos.

Bom Despacho, 01 de agosto de 2022.

Prof. Éder Tipura
Vereador

Paré
Vereadora